



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 003/2019

“Dispõe a Revisão Geral Anual sobre a remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal e dos subsídios dos detentores de mandato eletivo deste Poder Legislativo Municipal de Artur Nogueira para o ano de 2019 e dá outras providencias”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, combinado com o Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe a LC n.º 411, de 23 de novembro de 2.005, alterada pela LC n.º 460 de 07 de abril de 2008, que determina a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas e dos subsídios dos membros de Poder, dos detentores de mandato eletivo e dos secretários municipais;

CONSIDERANDO que no período de janeiro/2018 a dezembro/2018, o INPC, índice oficial de atualização monetária do Município, registrou a variação de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento);

CONSIDERANDO que a administração pública deve respeitar o direito à revisão geral anual da remuneração e dos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme garantia constitucional prevista, inclusive, no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição da inflação através do índice oficial legal, objetivando manter o poder aquisitivo da remuneração e dos subsídios, evitando perdas salariais em prejuízo do quadro de servidores municipais que buscam a iniciativa privada quando da oferta de baixos salários públicos;

CONSIDERANDO a edição do decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal nº 009/2019, que concede revisão geral anual de 3,43% aos servidores públicos municipais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

DECIDE:


Artigo 1º Fica concedida a Revisão Geral Anual, mediante a aplicação do índice de reajuste de 3,43%, a partir de 01 de janeiro de 2.019, sobre todas as referências dos servidores deste Poder Legislativo e dos subsídios dos detentores de mandato eletivo (Vereadores e Presidente), referente à recomposição inflacionária de 2.018.

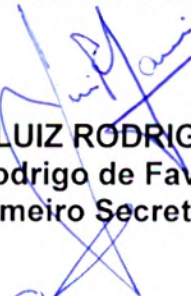
Artigo 2º - As Despesas decorrentes da execução deste Ato da Mesa são aquelas consignadas nas dotações apropriadas do orçamento próprio vigente, suplementadas, se necessário, na forma legal.

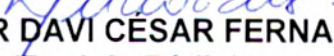
Artigo 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 22 de janeiro de 2019..


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Presidente da Câmara Municipal


VEREADOR LUIZ RODRIGO DE FAVERI
(Rodrigo de Faveri)
Primeiro Secretário


VEREADOR DAVI CÉSAR FERNANDES
(Davi da Rádio)
Segundo Secretário